

REC 19/2011

Autor: Hugo Leal

Data da 05/04/2011

Apresentação:

Ementa: Recorre ao Plenário, nos termos do art. 125 do Regimento

Interno da Câmara dos Deputados, da decisão da Presidência que indeferiu liminarmente a Emenda nº 38 apresentada à

Medida Provisória nº 514, de 2010.

Forma de Apreciação:

Texto Submeta-se ao Plenário, nos termos do art. 125 do Regimento

Despacho: Interno e da decisão proferida na Questão de Ordem nº 480, de

2009. Publique-se.

Regime de tramitação:

Em 07/04/2011